PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 199/2026/PMI
INEXIGIBILIDADE Nº 39/2026/PMI

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ** (SC), pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, nº 133, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.448/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROBERTO SERGIO BESEN**, torna público para conhecimento dos interessados a contratação direta, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa **IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.474.582/0001-67.

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:
https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/processo/f3f939c3-72b8-4053-89db-8973740ceaf6

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para inscrição e participação das servidoras Amanda Caroline de Oliveira e Bruna Karina Schneider no curso de capacitação "Imersão Completa em Licitações- Lei 14.133/2021: Aspectos Práticos e Atualizados, desde a fase preparatória até a Execução Contratual" visando o aperfeiçoamento e atualização dos conhecimentos sobre licitações e contratos administrativos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por finalidade promover o aperfeiçoamento das servidoras que desempenham atividades relacionadas aos procedimentos de compras e contratações públicas no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

A atuação dos servidores envolvidos nos processos de contratação pública exige conhecimento atualizado na legislação, dos procedimentos administrativos e das boas práticas aplicáveis à matéria, especialmente diante das alterações introduzidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 que estabelece novas regras e procedimentos para as licitações e contratações realizadas pela Administração Pública.

A aplicação adequada da referida legislação envolve diversas etapas, desde o planejamento e a fase preparatória da contratação até a seleção do fornecedor, formalização do contrato, gestão, fiscalização e execução contratual. Nesse contexto, a constante atualização dos agentes públicos responsáveis por essas atividades é fundamental para assegurar maior segurança, eficiência e conformidade na condução de processos.

Diante dessa necessidade, mostra-se pertinente a participação das servidoras Amanda Caroline de Oliveira e Bruna Karina Schneider no curso "Imersão Completa em Licitações – Lei 14.133/2021: Aspectos Práticos e Atualizados, desde a Fase Preparatória até a Execução Contratual", tendo em vista que a capacitação possui conteúdo diretamente relacionado às atividades desenvolvidas pelas servidoras e contempla os principais aspectos práticos da legislação vigente.

O curso proporcionará às servidoras a oportunidade de aprimorar e atualizar seus conhecimentos sobre licitações e contratos administrativos, possibilitando maior domínio dos procedimentos previstos na Lei 14.133/2021 e contribuindo para o desempenho de suas atribuições com maior segurança técnica e eficiência.

Ressalta-se, ainda, que o investimento na qualificação dos servidores está alinhado ao interesse público, na medida em que o aprimoramento técnico dos profissionais que atuam nas contratações públicas contribui para a melhoria dos procedimentos administrativos, para a utilização eficiente dos recursos públicos e para a maior segurança na tomada de decisões.

Dessa forma, considerando a necessidade de atualização e aperfeiçoamento das servidoras que atuam em atividades relacionadas às contratações públicas, bem como a pertinência do conteúdo programático do curso com as atribuições por elas desempenhadas, a contratação da inscrição no referido curso mostra-se adequada e necessária ao atendimento do interesse público e às necessidades da secretaria Municipal da Administração.

Além disso, considerando o valor estimado da contratação, enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual destinado ao treinamento e aperfeiçoamento.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR

3.1. A contratação está amparada no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos, previsto na Lei Complementar nº 81/2024, especialmente em seu artigo 160, que determina, entre os deveres, a frequência dos servidores em cursos de aperfeiçoamento profissional.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
[...]
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Detalhamento da proposta:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Inscrição das servidoras Amanda Caroline de Oliveira e Bruna Karina Schneider no curso "Imersão Completa em Licitações – Lei 14.133/2021: Aspectos Práticos e Atualizados, desde a Fase Preparatória até a Execução Contratual".	Vaga	02	R$ 1.990,00	R$ 3.980,00

Valor da contratação: **R$ 3.980,00** (três mil, novecentos e oitenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima. Os preços são fixos e irreajustáveis.
DADOS DA CONTRATADA
Razão social: IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 28.474.582/0001-67
Endereço: Rua General Liberato Bittencourt, 1475, 12 andar, CEP: 88070-800, Canto, Florianópolis.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a presente contratação correrão por conta da dotação abaixo especificada, nos seguintes valores e fontes:

	Código	Especificação
Despesa	9	33900000-Aplicações Diretas
Unidade	03001	Divisão de Administração
Funcional	0004	Administração
Ação	2004	Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento	33903999	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Programa	0003	Administração e Planejamento
Valor	R$	3.980,00
Fonte	1501.0000.0000	Outros Recursos Não Vinculados

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário, após a confirmação de inscrição dos participantes no evento, mediante apresentação do respectivo boleto do documento fiscal correspondente;
5.2. O pagamento será efetuado exclusivamente após a apresentação na Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo servidor designado, observada as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
5.3. A Nota Fiscal ou documento fiscal correspondente deverá ser emitido em nome da PREFEITURA DE IBICARÉ, contendo as informações necessárias à identificação da contratação e dos serviços prestados;
5.4. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser enviado para:

✓ **PREFEITURA DE IBICARÉ**- Rua Dom Pedro II, 133, Centro, CNPJ Nº 82.939.448/0001-30.
✓

5.5. A Nota Fiscal deverá ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados na ocasião da

habilitação.

6. DA FORMA DE EXECUÇÃO

6.1.A execução do objeto ocorrerá mediante a inscrição e participação das servidoras Amanda Caroline de Oliveira e Bruna Karina Schneider no curso de capacitação "Imersão Completa em Licitações – Lei nº 14.133/2021: Aspectos práticos e atualizados, desde a fase preparatória até a execução contratual", promovido pelo IGAM SC Cursos e Consultoria Ltda, CNPJ nº 28.474.582/0001-67.

6.2. O curso será realizado presencialmente, na sede do IGAM SC, situada na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1475, 12º andar, Canto, Florianópolis SC, nos dias 21,22 e 23 de outubro de 2026, conforme programação disponibilizada pela empresa.

6.3. A execução compreenderá:

6.3.1. Disponibilização das vagas e efetivação das inscrições das servidoras;

6.3.2. Participação das servidoras nas atividades e conteúdos previstos na programação do curso;

6.3.3. Disponibilização do material didático e demais recursos necessários à realização da capacitação, quando previstos pela contratada;

6.3.4. Ministração das aulas pelos profissionais indicados na programação;

6.3.5. Cumprimento da carga horária e dos conteúdos programáticos estabelecidos para o treinamento;

6.3.6. Disponibilização dos respectivos certificados de participação, após a realização do curso, por meio do Portal do IGAM;

6.3.7. Fornecimento, pela contratada, das orientações necessárias às participantes quanto ao acesso, credenciamento e demais procedimentos relacionados à participação no evento.

6.4. A contratada deverá executar o serviço em conformidade com as condições estabelecidas na proposta comercial, programação do curso e demais documentos que integram o processo de contratação, responsabilizando-se pela adequada realização de capacitação;

6.5. O serviço será considerado executado após a realização do curso pelas participantes e a comprovação de participação, mediante apresentação dos respectivos certificados ou outro documento equivalente fornecido pela contratada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com fundamento na Lei Federal nº 14133/2021 e demais normas aplicáveis;

7.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o Termo de Referência e os demais documentos que instruem o processo de contratação;

7.3. O presente Edital será divulgado na forma prevista na legislação vigente.

Ibicaré, 28 de agosto de 2026.

e-Ciga
Assinado digitalmente por:
ROBERTO SERGIO BESEN
•••.462.539-••
Data: 28/08/2026 16:05

MUNICÍPIODE IBICARÉ
Roberto Sergio Besen
Prefeito Municipal

EDSON LUIZ MOOSHAMMER
Consultor Jurídico

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Consultor Jurídico do Município.